



COMUNICADO

Tendo em vista que houve a interposição de recursos com efeitos suspensivos por uma das chapas inscritas no pleito eleitoral, todos encaminhados para julgamento pelo órgão colegiado no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, o processo eleitoral resta sobrestado por ordem do § 7º, art. 9º da resolução COFFITO 369 e suas alterações.

Cumpra a esta Comissão Eleitoral aguardar o julgamento dos recursos interpostos para dar continuidade ao regular prosseguimento do processo eleitoral.

Tal fato será devidamente e amplamente divulgado a todos os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Teresina, 26 de setembro de 2018

Ramonyelle Helkys Macedo Carvalho

Presidente da Comissão Eleitoral - 2018/2022